



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO  
03 / 06 / 2024  
Bis  
Berlânio Borburema da Silva  
VEREADOR PRESIDENTE

## Requerimento nº 32/2024

O Vereador Macelo Alves da Silva, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, a seguinte solicitação:

**Assunto: instalação de redutores de  
velocidade na Rua Francisca Adelina  
da Conceição**

### Justificativa da Solicitação

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

Venho, por meio deste, solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Francisca Adelina da Conceição, pois é constante o tráfego de veículos naquela localidade e há condutores irresponsáveis, que transitam em alta velocidade, comprometendo o bem-estar e a segurança dos moradores.

Diante dos motivos expostos, solicito o apoio dos pares.

Sala das Sessões,  
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 03 de junho de 2024

**Macelo Alves da Silva**  
**Vereador Proponente**